



| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | ATUALIZAÇÃO PARA 2018 - PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS. PROPOSIÇÕES DA COORDENAÇÃO |

DELIBERAÇÃO N.º 01/2018 - CFG

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG-CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 24 de janeiro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade da execução de um Procedimento Operacional Padrão – POP no âmbito do CAU/DF.

DELIBERA:

1 – Que durante o exercício de 2018 todos os procedimentos administrativos passarão a ser formalizados em processos físicos contendo: folhas numeradas e rubricadas, originais juntados aos autos, deliberações e quaisquer documentos pertinentes ao processo em questão, sem prejuízo da tramitação via Sistema de Comunicação e Informação do CAU - SICCAU, obedecendo aos ditames da Lei n.º 9.784/1999, bem como às normas que regem o Direito Administrativo.

Com **4 votos favoráveis** dos conselheiros Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira e Helena Zanella.

Brasília, 24 de janeiro de 2018.

Helena Zanella
Coordenadora

Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes
Coordenador-Adjunto

João Gilberto de Carvalho Accioly
Membro

Letícia Miguel Teixeira
Membro em titularidade